



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 180, DE 01 DE JULHO DE 1993.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO À FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 73 DA LEI Nº 907 E INCISO XVIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

- Art. 1º . Conceder licença gestação à funcionária **ADILENE MARIA DELLA VALENTINA BOFF**, no exercício do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar desta Câmara Municipal.
- Art. 2º . O período de licença a que se refere o artigo anterior será de 120 ( cento e vinte ) dias compreendido entre 28 de junho a 25 de outubro de 1993.
- Art. 3º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroa - gindo seus efeitos a data de 28 de junho de 1993.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 01 de julho de 1993.

  
GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária

  
PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário